

## SUMÁRIO

TÍTULO I .....	3
DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	3
Seção I .....	3
Das Disposições Gerais .....	3
Seção II .....	3
Da Orientação e Formatação do Projeto de TCC .....	3
Seção III .....	3
Dos prazos, submissão e definição da banca avaliadora do Projeto de TCC .....	3
Seção IV .....	4
Da avaliação do Projeto de TCC .....	4
TÍTULO II .....	5
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO .....	5
Seção I .....	5
Disposições Gerais .....	5
Seção II .....	5
Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso .....	5
Seção III .....	6
Da Formatação do Trabalho de Conclusão de Curso .....	6
Seção IV .....	6
Dos Prazos, submissão, avaliação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso .....	6
Capítulo I .....	6
Da submissão .....	6
Capítulo II .....	7
Da avaliação do TCC .....	7
Capítulo III .....	7
Da definição da banca avaliadora .....	7
Capítulo IV .....	8
Da Sessão de Defesa do TCC .....	8
Seção V .....	8
Da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso .....	8
TÍTULO III .....	9
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS .....	9
ANEXO I .....	10
Carta de Aceite do Orientador Projeto TCC .....	10
ANEXO II .....	11
Carta de Aceite do Orientador TCC .....	11
ANEXO III .....	12
Solicitação de Alteração de Orientador ou Tema do TCC .....	12

Anexo IV.....	13
Termo de Aptidão para Submissão do TCC.....	13
ANEXO V.....	14
Formulário de avaliação do TCC.....	14
ANEXO VI.....	16
Formulário de Avaliação do Projeto de TCC.....	16
ANEXO VII.....	17
Formulário Comprovante das Correções do TCC e autorização de entrega da versão final .....	17
ANEXO VIII.....	19
Referências Indicadas para Construção do Projeto de TCC e do TCC. ....	19
ANEXO IX.....	20
FLUXOGRAMA PROJETO DE TCC.....	20
ANEXO X.....	20
FLUXOGRAMA DO TCC.....	21

**INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 01/2019, de 20 de agosto de 2019.**

**COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO - FANUT**

Dispõe sobre normas, prazos e procedimentos acerca do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (8º período), bem como da entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (10º período) no âmbito da Graduação da Faculdade de Nutrição – FANUT/UFAL

**TÍTULO I  
DO PROJETO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Seção I  
Das Disposições Gerais**

Art. 1º - O Projeto de TCC é atividade obrigatória da disciplina *Metodologia aplicada ao TCC* e sua avaliação constitui a nota da AB2 da referida disciplina.

Art. 2º - O Projeto de TCC poderá ser elaborado individualmente ou, no máximo, em dupla de discentes.

**Seção II  
Da Orientação e Formatação do Projeto de TCC**

Art. 3º - O Projeto de TCC deverá ser elaborado pelo(s) discente(s) sob orientação de um docente da UFAL, atuante nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, escolhido pelo(s) estudante(s) e com anuência formal mediante *Carta de Aceite de Orientação Projeto TCC* (anexo I).

Art. 4º - O discente deverá entregar ao professor da disciplina *Metodologia Científica Aplicada ao TCC* o Projeto de TCC em consonância com o que é orientado no decorrer da referida disciplina, seguindo normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), composto das seguintes partes: *Capa, Folha de Rosto, Resumo, Sumário, Introdução, Objetivos (Geral e Específicos), Revisão da Literatura, Métodos, Orçamento, Cronograma, Equipe Técnica, Referências, Apêndices e Anexos*.

§1º - Quando o projeto tratar de uma Revisão Narrativa, fica dispensada a seção *Métodos*.

§2º - Os casos não tratados pelas normas vigentes da ABNT, deverão ser orientados pelo livro *Redação de Trabalhos Acadêmicos nas Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde* (referência no anexo VIII).

**Seção III  
Dos prazos, submissão e definição da banca avaliadora do Projeto de TCC**

Art. 5º - A submissão do Projeto de TCC deverá ser feita impreterivelmente no prazo estabelecido no cronograma da disciplina *Metodologia Aplicada ao TCC*, que será elaborado pelo professor da disciplina, respeitando-se os prazos para inserção de notas e o período de reavaliação estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 6º - O Projeto de TCC deve ser submetido pelo discente em campo próprio no site da FANUT, no formato PDF, após autorização do seu orientador, juntamente com a carta de aceite de orientação de que trata

o art. 3º, devidamente assinada.

Art. 7º - Os discentes que não submeterem o Projeto de TCC no prazo estabelecido no cronograma de que trata o art. 5º desta instrução normativa ficará sem nota na AB2 da disciplina, mas poderá realizar reavaliação conforme atividade a ser definida pelo professor da disciplina.

Art. 8º - A Coordenação de TCC definirá e encaminhará, via e-mail, aos membros da banca avaliadora o Projeto de TCC submetido, considerando a proposta resumida deste, que deverá constar da carta de aceite de orientação de que trata o art. 3º, e levando em conta as áreas de estudo e especialidades dos docentes, ouvido o professor orientador, bem como de modo a dividir da forma mais equânime possível a quantidade de projetos por docente.

#### **Seção IV** **Da avaliação do Projeto de TCC**

Art. 9º - A banca avaliadora, formada pelo orientador e mais dois docentes avaliadores, terá o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis para remeter à Coordenação de TCC, também via e-mail, o projeto corrigido com as considerações pertinentes, bem como o *Formulário de Avaliação ProjetoTCC* (anexo VI) com a nota atribuída.

§1º - Cada membro da banca avaliadora atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para o projeto de TCC, de acordo com os critérios contidos no *Formulário de Avaliação ProjetoTCC*, sendo a AB2 composta pela média aritmética de todas as notas.

§2º - Poderá compor a banca de avaliação do Projeto de TCC um avaliador externo à FANUT (profissional da área ou docente), indicado pelo orientador, desde que devidamente justificado, cabendo ao Colegiado do curso acatar ou não tal indicação.

§3º - Os membros da banca avaliadora do projeto de TCC, preferencialmente, também avaliarão o TCC, quando de sua finalização, nos termos no Título II desta Instrução Normativa.

## **TÍTULO II DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

### **Seção I Disposições Gerais**

Art. 10 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade obrigatória para fins de Graduação no Curso de Nutrição e deverá resultar de uma investigação científica na forma de Monografia, abordando temas relacionados à Ciência da Nutrição, podendo ser elaborado individualmente ou, no máximo, em dupla de discentes.

Parágrafo único - A temática a ser trabalhada será de responsabilidade do(s) discente(s) em comum acordo com o professor orientador, e deverá estar relacionada com os conhecimentos adquiridos no Curso de Nutrição.

Art. 11 - Compete à Coordenação de TCC:

I – Organizar o processo de submissão e defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

II – Designar as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

III – Definir e publicar o cronograma para submissão e defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

IV – Supervisionar as sessões de defesa pública dos Trabalhos de Conclusão de Curso;

V – Levar ao Colegiado do Curso questões pertinentes à entrega e à defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, quando necessário;

VI – exercer outras atribuições compatíveis.

Parágrafo único - Das decisões da Coordenação de TCC cabe recurso ao Colegiado do Curso

### **Seção II Da Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 12 - O TCC deverá ser elaborado pelos discentes sob orientação de um docente da UFAL, atuante nas áreas das Ciências Biológicas e da Saúde, escolhido pelo(s) estudante(s) e com anuência formal mediante *Carta de Aceite de Orientação TCC* (anexo II).

§1º - A orientação de TCC por profissionais nutricionistas não docentes, ou por docentes não vinculados à UFAL, poderá ser realizada mediante avaliação e aprovação prévia do *curriculum vitae* pela Coordenação do TCC, ouvido o Colegiado do Curso, onde a experiência na área de conhecimento do trabalho deverá ser comprovada.

§2º - Poderão ser Coorientadores outros docentes ou outros profissionais, vinculados ou não à UFAL, indicados pelo professor orientador.

Art. 13 - A *Carta de Aceite de Orientação TCC* devidamente assinada pelo professor orientador deve ser submetida em local específico no site da FANUT no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados da divulgação

do cronograma de que trata o art. 16 desta Instrução Normativa.

Art. 14 - Após a submissão da *Carta de Aceite de Orientação TCC* (anexo II), não será permitida a troca do orientador ou do tema descrito na referida carta, salvo exceções justificadas que deverão ser encaminhadas e discutidas com a Coordenação de TCC, através do *Formulário de alteração de orientador ou tema de TCC* (Anexo III).

### **Seção III** **Da Formatação do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 15 - O TCC deverá estar em consonância com o que é orientado no decorrer da disciplina “Metodologia Científica Aplicada ao TCC”, lecionada no 8º período, seguindo as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), conforme um dos modelos descritos abaixo:

I – Modelo Monográfico *sem inclusão de artigos*: **Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação**, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), **Resumo, Abstract**, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), **Sumário, Introdução, Revisão da literatura, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão, Referências**, Apêndices (opcional) e Anexos (opcional).

II – Modelo Monográfico *com inclusão de artigos*: **Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação**, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), **Resumo, Abstract**, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), **Sumário, Apresentação, Revisão da literatura, Referências, Artigo(s) científico(s)** (contendo: Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências, seguindo normas da revista (caso o artigo já tenha sido publicado, colocar na língua do artigo)) e **Anexos** (Normas da revista deverão ser apresentadas obrigatoriamente).

§1º - As partes descritas nos incisos I e II do caput deste artigo que não foram sinalizadas como opcional, devem obrigatoriamente constar do TCC, sob pena de sua inadmissibilidade pela banca avaliadora, o que impossibilitará sua defesa. Sendo o TCC uma Revisão Narrativa, ficam dispensadas as seguintes seções: Métodos, Resultados e Discussão.

§2º - Os casos não tratados nesta Instrução Normativa ou pelas normas vigentes da ABNT, deverão ser orientados pelo capítulo 1 (um) (Projeto Acadêmico) do livro intitulado “Redação de Trabalhos Acadêmicos nas Áreas de Ciências Biológicas e da Saúde” (Referência no Anexo VIII).

### **Seção IV** **Dos Prazos, submissão, avaliação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso**

#### **Capítulo I** **Da submissão**

Art. 16 - O TCC deve ser submetido no site da FANUT quando o estudante estiver matriculado no 10º período do curso, bem como ser apresentado numa sessão pública de defesa, conforme cronograma que deve ser estabelecido pela Coordenação de TCC em até 30 dias úteis, contados do dia de início do semestre letivo constante no Calendário Acadêmico da UFAL, devendo a submissão e a sessão pública de defesa serem feitas no final do semestre letivo.

§1º - O discente deve obrigatoriamente submeter no site da FANUT, além do TCC, o *Termo de Aptidão para Submissão* (ANEXO IV) devidamente assinado pelo professor orientador, no qual constará a concordância deste último, ou discordância motivada, acerca da aptidão minimamente necessária do TCC,

para a submissão pelo discente, no que toca à adequação de conteúdo e de formatação indispensáveis para uma produção científica, observando as normas constantes desta Instrução Normativa.

§2º - A discordância do docente, desde que motivada nos termos do artigo anterior, sempre respeitando-se a autonomia do professor orientador dentro do processo pedagógico inerente à orientação, não obsta por si só a submissão do TCC, mas a eventual reprovação do discente será de exclusiva responsabilidade deste último, caso efetue a submissão e proceda à defesa sem a concondância expressa de seu orientador.

Art. 17 - Nos casos em que o TCC está sendo desenvolvido em dupla de discentes, o fato de um deles estar em período inferior ao 10º (décimo) não obsta a submissão e defesa do TCC por ambos.

Art. 18 - Não serão aceitas submissões fora do prazo estipulado no cronograma expedido pela Coordenação de TCC, nos termos do art. 16 desta Instrução Normativa.

Art. 19 - A antecipação de submissão e defesa do TCC para antes do 10º período ou antes das datas estipuladas em cronograma, poderá ser solicitada à Coordenação de TCC, mas só será permitida, ouvido o Colegiado do Curso, mediante motivo relevante devidamente comprovado pelo discente interessado, bem como mediante disponibilidade da banca avaliadora e anuência do orientador, seguindo-se os trâmites ordinários estabelecidos nesta Instrução Normativa, sendo flexibilizadas tão somente as datas dispostas no cronograma de que trata o art. 16 desta Resolução.

## Capítulo II Da avaliação do TCC

Art. 20 - O TCC será avaliado levando-se em conta o conteúdo escrito do trabalho e sua formatação, bem como a qualidade de sua apresentação perante a banca avaliadora.

§1º - Será aprovado o TCC cuja média aritmética das notas dos avaliadores, incluindo a nota do orientador, for igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a pontuação dividida numa proporção de 80% (8 pontos) da nota para o trabalho escrito e 20% (2 pontos) da nota para a apresentação oral, divididos conforme os critérios constantes no ANEXO V.

§2º - Os membros da banca avaliadora deverão apreciar o TCC de acordo com os critérios definidos no *Formulário de Avaliação do TCC* (anexo V), que deve ser entregue ao discente juntamente com as considerações corretivas acerca do TCC no dia da sessão pública de defesa.

§2º - Serão considerados os artigos publicados com qualis da última avaliação quadrienal da CAPES com classificação de no mínimo B2. O aluno deverá ser o primeiro autor do artigo, no entanto nos casos dos TCCs realizados em dupla serão considerados para efeito de avaliação como o primeiro e segundo autor.

## Capítulo III Da definição da banca avaliadora

Art. 21 - A Coordenação de TCC definirá a banca avaliadora do TCC, que deve ser composta pelo orientador (presidente da banca) e mais 2 (dois) avaliadores professores da FANUT, preferencialmente, repetindo-se a banca avaliadora do Projeto de TCC de que trata o Título I desta Instrução Normativa, quando o TCC for derivado total ou parcialmente do referido projeto. Ficando dispensada a defesa do TCC

sendo atribuída a nota 10.

§1º - Caso não seja possível a manutenção integral da banca avaliadora do Projeto de TCC ou quando o TCC não derivar, nem de forma parcial, do referido projeto, a Coordenação de TCC indicará a banca avaliadora considerando a proposta resumida do TCC que deverá constar da *Carta de Aceite de Orientação TCC* e levando em conta as áreas de estudo e especialidades dos docentes, ouvido o professor orientador, bem como de modo a dividir da forma mais equânime possível a quantidade de bancas por docente.

§2º - Poderá compor a banca de avaliação do TCC um avaliador externo à FANUT (profissional da área ou docente), indicado pelo orientador, desde que devidamente justificado, cabendo à Coordenação de TCC, ouvido o Colegiado do Curso, acatar ou não tal indicação.

§3º - A Coordenação de TCC, após receber as submissões até a data determinada no cronograma a que se refere o art.16, remeterá os trabalhos às respectivas bancas avaliadoras, com o formulário de avaliação que contém os critérios a serem avaliados (anexo V), e divulgará a todos os interessados em até 7 dias úteis, as datas, horários e locais das sessões públicas de defesa.

Art. 22 - O discente que não submeter o TCC no prazo previsto ou não obtiver a nota mínima estabelecida, deverá realizar nova matrícula vínculo no semestre subsequente, podendo reformular e reapresentar o trabalho ou desenvolver nova pesquisa, obedecendo aos prazos do cronograma de que trata o art. 15.

#### Capítulo IV Da Sessão de Defesa do TCC

Art. 23 - A Sessão Pública de Defesa do TCC constitui evento solene e aberto ao público, na medida das possibilidades espaciais do local, pelo qual o estudante defende seu Trabalho de Conclusão de Curso perante uma banca avaliadora.

Art. 24 - Quando o TCC for desenvolvido em dupla de discentes, é obrigatório que ambos participem da defesa apresentando o trabalho.

Art. 25 - O discente terá no máximo 30 (trinta) minutos para exposição perante a banca avaliadora. Em seguida, os membros da banca podem fazer arguições, respeitando-se o tempo de 20 (vinte) minutos, totalizando 50 (cinquenta) minutos por sessão.

Parágrafo único - Compete ao professor orientador presidir a sessão pública de defesa, supervisionando o tempo da apresentação e das arguições, além de declarar o(s) discente(s), aprovados ou reprovados.

Art. 26 - Ao fim das arguições, a banca avaliadora deve entregar ao(s) estudante(s) o formulário de avaliação com as respectivas notas atribuídas e, em caso de aprovação, devem assinar a folha de aprovação e entregá-la ao(s) discente(s).

Art. 27 - A Coordenação de TCC definirá os dias, horários e locais das defesas, divulgando essas informações aos interessados com antecedência mínima de uma semana.

Art. 28 – Em caso de artigos publicados e utilizados como o TCC não será obrigado

#### **Seção V Da entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 28 - Após a sessão pública de defesa do TCC, o discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis para realizar as correções sugeridas pela banca e entregar à Coordenação do Curso a versão final, em

mídia digital (CD-R, CD-RW, DVD-R, DVD-RW), em formato PDF, acompanhado de cópia do formulário *Comprovante das correções do TCC e autorização de entrega da versão final* assinado pelo orientador (Anexo VII).

Art. 29 - A nota final do TCC será lançada no Sistema Acadêmico pela Coordenação de Graduação somente após a entrega da documentação descrita no artigo anterior.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Art. 30 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coodenação de TCC e Colegiado do Curso.

Art. 31 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do início do semestre letivo de 2019.2, segundo Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 32 - Ficam revogadas, a partir da vigência desta Instrução Normativa, todas as disposições em contrário.

Maceió, 20 de agosto de 2019.

Thatiana Regina Favaro  
Coordenadora do Curso de Nutrição  
Gestão 2018-2020



ANEXO I  
Carta de Aceite do Orientador ProjetoTCC

Projeto elaborado em dupla?	( )SIM ( )NÃO
Nome do(a) discente	
Nome do(a) discente	
Título do Projeto:	
<b>PROPOSTA RESUMIDA DO PROJETO DE PESQUISA (máximo 25 linhas)</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientar o(s) discente(s) nomeado(s) em epígrafe em seu Projeto de TCC, que será elaborado no âmbito da disciplina “Metodologia Aplicada ao TCC”, cujo título e proposta estão descritos acima, bem como a respeitar as normas de TCC do Curso de Nutrição/UFAL e os prazos estabelecidos.

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO II  
Carta de Aceite do Orientador TCC

TCC elaborado em dupla?	( )SIM ( )NÃO
Nome do(a) discente	
Nome do(a) discente	
Tema do TCC:	
<b>PROPOSTA RESUMIDA DO TCC (máximo 25 linhas)</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Eu, \_\_\_\_\_, comprometo-me a orientar o(s) discente(s) nomeado(s) em epígrafe em seu Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema e proposta estão descritos acima, bem como a respeitar as normas de TCC do Curso de Nutrição/UFAL e os prazos estabelecidos.

Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



**ANEXO III**  
**Solicitação de Alteração de Orientador ou Tema do TCC**

Do(a): Discente \_\_\_\_\_

Para: Coordenação de TCC

Solicito, com base nas Normas de TCC, que meu Orientador(a)/Tema seja alterado de:
para:

<b>JUSTIFICATIVA (preenchimento obrigatório):</b>

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) discente:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador anterior (se for o caso):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador atual (obrigatória)





ANEXO V  
Formulário de avaliação do TCC

<b>Nome do(s) discente(s):</b>		
<b>AVALIADOR:</b>		
<b>Título do TCC:</b>		
<b>Apresenta indícios de Plágio? ( ) Sim ( ) Não</b>		
<b>Apresenta todas as partes obrigatórias elencadas das normas de TCC?* ( ) Sim ( ) Não</b>		
<b>Se SIM, em qualquer dos dois casos acima, não prosseguir com a correção! Comunicar a Coordenação de TCC, para que seja cancelada a banca avaliadora e definido outro prazo para apresentação.</b>		
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
1. O título permite compreender do que se trata o projeto? Critérios: Objetividade; clareza; e condiz com o material escrito.	0,6	
2. O resumo e abstract reproduzem adequadamente o conteúdo do projeto? Critérios: Clareza; Objetividade em relação ao objetivo da pesquisa; Principais métodos descritos; Ênfase nos principais resultados; Conclusão responde ao objetivo geral de forma sucinta e clara. Tradução do abstract.	0,6	
3. A Fundamentação teórica está bem construída? Critérios: Fundamentos científicos atuais; Contribui para a compreensão do problema; Apresenta justificativa relevante para realização da pesquisa.	0,7	
4. A redação do texto é clara e os argumentos são apresentados de forma concatenada?	0,7	
5. Os objetivos do estudo são apresentados e são coerentes? Critérios: Pertinentes ao tema; Esclarece o que é pretendido com a pesquisa; Os objetivos específicos (quando apresentados) viabilizam o alcance do objetivo geral.	0,6	
6. Os métodos encontram-se apresentados? Critérios: Adequados ao alcance dos objetivos; Apresenta: desenho do estudo, plano de amostragem e recrutamento (quando houver), período e local da coleta de dados, descreve as variáveis que serão coletadas, métodos estatísticos e aspectos éticos.	1,00	
7. Os resultados estão descritos de forma satisfatória? Critérios: clareza, compatibilidade entre resultados e objetivos do trabalho, adequação de figuras e tabelas.	1,00	
8. A discussão apresenta-se de modo satisfatório? Critérios: interpretação dos resultados e sua relação com fundamentos teóricos, citação de outras publicações e associação com os resultados do estudo.	0,6	

\* I – Modelo Monográfico sem inclusão de artigos: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Introdução, Revisão da literatura, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão, Referências, Apêndices (opcional) e Anexos (opcional).

II – Modelo Monográfico com inclusão de artigos: Capa, Folha de rosto, Folha de Aprovação, Dedicatória (opcional), Agradecimentos (opcional), Resumo, Abstract, Lista de ilustrações (opcional), Lista de tabelas (opcional), Lista de abreviaturas e siglas (opcional), Sumário, Apresentação, Revisão da literatura, Referências, Artigo(s) científico(s) (contendo: Introdução, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusão e Referências, seguindo normas da revista) e Anexos (Normas da revista deverão ser apresentadas obrigatoriamente).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



9. A conclusão responde ao objetivo do estudo?	0,7	
10. O sistema de chamada e as referências são apresentados corretamente? Critérios: Atualização das referências; Amplitude e adequação às normas técnicas.	0,6	
11. A formatação segue o padrão estabelecido pela FANUT?	0,6	
12. Todos os apêndices e anexos foram apresentados?	0,3	
<b>Total trabalho escrito</b>	<b>8,00</b>	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>		
1. Didática e clareza na apresentação	0,3	
2. Sequência lógica	0,5	
3. Adequação do tempo	0,3	
4. Domínio do conteúdo	0,7	
5. Adequação dos recursos e slides	0,2	
<b>Total apresentação</b>	<b>2,00</b>	
<b>TOTAL:</b>	<b>10,00</b>	



ANEXO VI  
Formulário de Avaliação do Projeto de TCC

Nome do(a) avaliado(a):	
Nome do(a) avaliador(a):	

☞ Critérios para avaliação do projeto de TCC ☜

Apresenta indícios de plágio? ( ) Não ( ) Sim

Se SIM, não prosseguir com a correção! Devolver ao estudante para reapresentar como atividade obrigatória na reavaliação da disciplina "Metodologia aplicada ao TCC".

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Pontuação possível	Pontuação Atribuída
<b>1. O título permite compreender do que se trata o projeto?</b> Critério: Objetividade; clareza; e condiz com o material escrito.	0,3	
<b>2. O resumo reproduz adequadamente o conteúdo do projeto?</b> Critérios: Clareza; Objetividade em relação ao objetivo da pesquisa; Principais métodos descritos.	1,0	
<b>3. A introdução está bem fundamentada na literatura científica e problematiza adequadamente o tema?</b> Critérios: Fundamentos científicos atuais e apresenta subsídios para a construção do problema.	1,0	
<b>4. A fundamentação teórica foi construída com texto coerente, atual e pertinente ao tema?</b>	1,0	
<b>5. O problema é objetivamente apresentado?</b> Critérios: Articulado com a problematização; Delimitado a uma dimensão viável; Apresenta relevância científica e está Interligado com o objetivo da pesquisa.	1,0	
<b>6. O projeto apresenta hipóteses compatíveis com os argumentos usados na problematização?</b> Critérios: Responde (provavelmente) ao problema formulado;	1,0	
<b>7. A justificativa para a realização do projeto é pertinente?</b> Critérios: Apresenta relevância da pesquisa; Contribui para a compreensão do problema.	1,5	
<b>8. Os objetivos do estudo são apresentados e são coerentes?</b> Critérios: Pertinentes ao tema; Esclarece o que está sendo pretendido com a pesquisa; Os objetivos específicos viabilizam o alcance do objetivo geral.	1,0	
<b>9. Os métodos encontram-se apresentados?</b> Critérios: Adequada ao alcance dos objetivos; Apresenta: desenho do estudo, plano de amostragem e recrutamento (quando houver), período e local da coleta de dados, descreve as variáveis que serão coletadas, métodos estatísticos e aspectos éticos.	1,5	
<b>10. O cronograma está adequadamente dimensionado?</b>	0,2	
<b>11. O sistema de chamada e as referências são apresentados corretamente e a formatação do projeto segue as normas da ABNT?</b>	0,5	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	



ANEXO VII

Formulário Comprovante das Correções do TCC e autorização de entrega da versão final

Nome do(a) discente	
Orientador(a)	
Coorientador(a)	
Título do TCC	
Nome dos dois membros da banca avaliadora	

Registrar as sugestões/correções feitas pela banca avaliadora do TCC na primeira avaliação e seus respectivos atendimentos, com justificativa quando não atendido. O estudante pode acrescentar quantas linhas forem necessárias conforme avaliação feita pela banca. Ao final do registro, discente e orientador(a) devem assinar este formulário.

CORREÇÕES SUGERIDAS	ATENDIDO (SIM/NÃO)	JUSTIFICATIVA, CASO NÃO TENHA SIDO ATENDIDA A CORREÇÃO SUGERIDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO




Maceió, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Orientador(a)



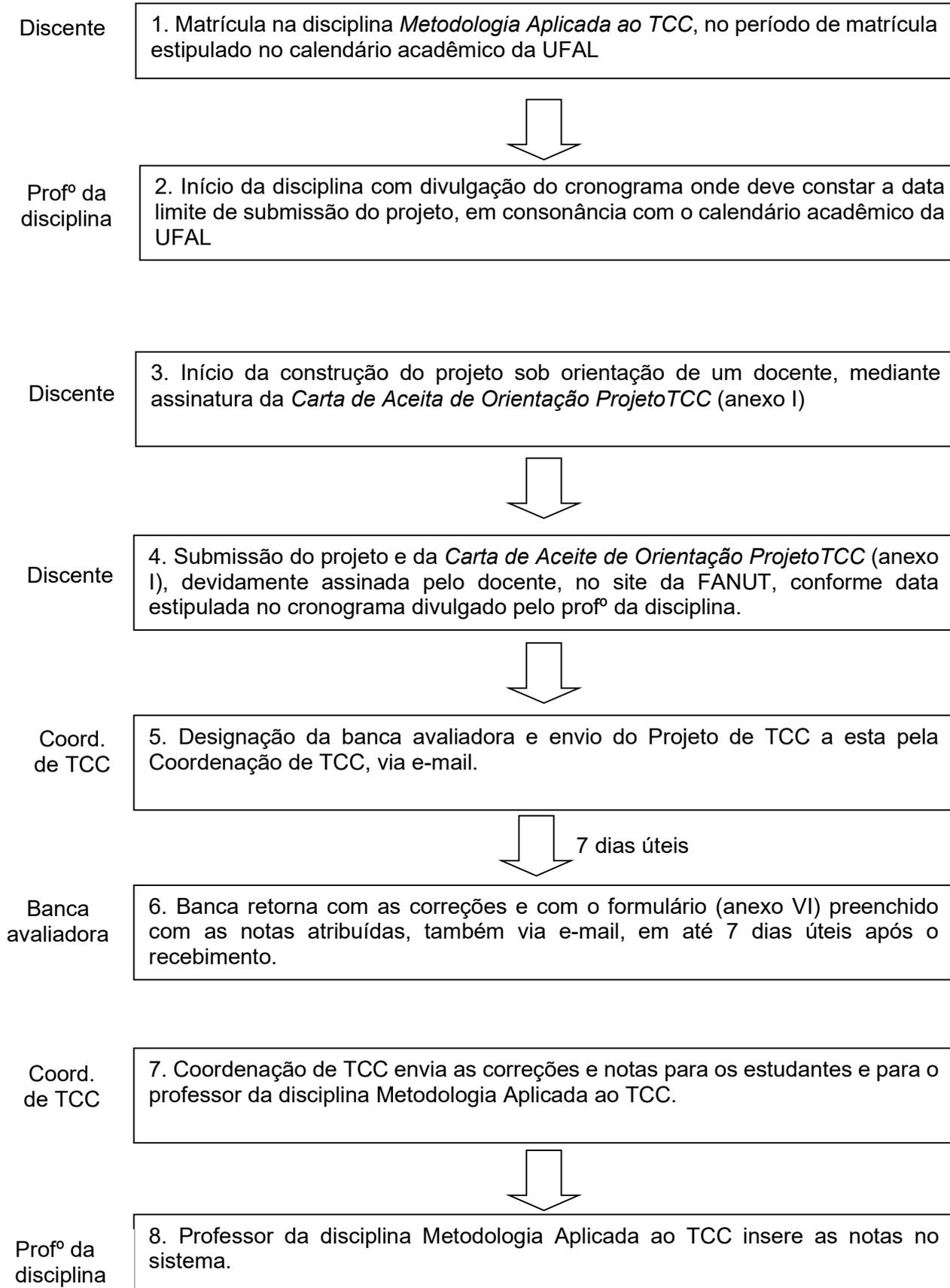
### ANEXO VIII

#### Referências Indicadas para Construção do Projeto de TCC e do TCC.

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14724: Informação e documentação – Trabalhos Acadêmicos - Apresentação, 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação – Referências - Elaboração, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação: Numeração progressiva das seções de um documento: Apresentação, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: informação e documentação: Sumário - Apresentação, 2012.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: Informação e documentação - Resumo - Apresentação, 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6034: Informação e documentação - Índice – Apresentação, 2004.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: Informação e documentação – Lombada – Apresentação, 2004.
- Ferreira, H.S. Redação de trabalhos acadêmicos nas áreas das ciências biológicas e da saúde. Editora Rubio. Rio de Janeiro, 2011.



**ANEXO IX  
FLUXOGRAMA PROJETO DE TCC**



**ANEXO X**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO



### FLUXOGRAMA DO TCC

Discente

1. Matrícula do Discente no 10º período ou com matrícula vínculo para desenvolvimento do TCC, em período designado no calendário acadêmico. Início do semestre letivo.



Coord.  
de TCC

2. Divulgação do cronograma com os prazos para submissão e semana de apresentação dos TCC's pela Coordenação de TCC em até 30 dias úteis contados do início do semestre letivo.

Discente

3. Submeter no site da Fanut a *Carta de Aceite de Orientação TCC* (anexo II) em até 5 dias úteis após a divulgação do Cronograma divulgado pela Coordenação de TCC.



Discente

4. Submissão do TCC e do *Termo de Aptidão Para submissão* (anexo IV), devidamente preenchido e assinado pelo docente, no site da FANUT conforme data limite descrita no cronograma supracitado.



Coord.  
de TCC

5. Designação da banca avaliadora e envio do TCC a esta pela Coordenação de TCC, via e-mail.



7 dias úteis

Coord.  
de TCC

6. Divulgação pormenorizada do horário, local e data das sessões públicas de defesa em até 7 dias úteis após envio dos TCC's às bancas avaliadoras.



Coord.  
de TCC

7. Sessão pública de defesa dos TCC, presidida pelo(a) professor(a) orientador(a) e supervisionada pela Coordenação de TCC

30 dias

Discente

8. Entrega da versão final com o formulário de correções (anexo VII) na secretaria da Coordenação do Curso em até 30 dias após a sessão de defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE NUTRIÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO**



Coord.  
do Curso

9. Digitação da nota final do TCC no sistema acadêmico pela Coordenação do Curso